



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA OS ASSUNTOS DE
FINANÇAS PÚBLICAS

Relatório n.º 4/VI/2021

**Assunto: Acompanhamento do Relatório de Execução Orçamental do
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da
Administração (PIDDA) relativo ao 4.º Trimestre de 2020**

I. INTRODUÇÃO

1. A Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas (doravante designada por Comissão) foi constituída nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução n.º 1/1999, com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.ºs 1/2004, 2/2009, 1/2013, 1/2015 e 2/2017.

2. A Comissão aprovou, no dia 1 de Novembro de 2017, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º e no artigo 88.º do Regimento da Assembleia Legislativa, as regras relativas ao seu funcionamento – Regras de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Funcionamento da Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas (doravante, “Regras de Funcionamento”) –, constantes do Anexo da sua Deliberação n.º 1/2017.

3. De acordo com o n.º 1 do artigo 9.º das supracitadas “Regras de funcionamento”: “[a]s comissões de acompanhamento devem elaborar um relatório ou parecer sempre que terminem o acompanhamento de um assunto, podendo propor as medidas consideradas necessárias ou adequadas à matéria em análise”.
4. No exercício das suas competências, a Comissão reuniu-se no dia 15 de Março de 2021 para o acompanhamento do Relatório de Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) relativo ao 4.º Trimestre de 2020.
5. Estiveram presentes na reunião supramencionada para a apresentação e prestação de informações à Comissão sobre o assunto acima referido, os representantes do Governo, nomeadamente, a Subdirectora da Direcção dos Serviços de Finanças, Dra. Ho In Mui, o Chefe do Departamento de Administração Financeira dos Serviços de Saúde, Dr. Ng Seng Cheong, a Secretária-Geral e a Chefe da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto Politécnico de Macau, respectivamente, Dra. Lei Vai Fong e Dra. Ian Ka Ieng, o Subdirector Subst. da Direcção dos Serviços de Solos, Obras



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Públicas e Transportes, Dr. Wong Chiu Man, o Chefe do Departamento de Informática e Apoio do Instituto de Habitação, Dr. Lei Kit U, e o Coordenador-Adjunto do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, Dr. Sam Weng Chon.

6. A Comissão, tendo concluído os referidos trabalhos de acompanhamento, apresenta o relatório que se segue.
7. Os valores referidos no presente relatório têm como unidade monetária a Pataca.

II. PONTO DE SITUAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO

8. Durante a reunião, os representantes da Direcção dos Serviços de Finanças fizeram, em primeiro lugar, uma breve apresentação à Comissão sobre o relatório de execução do orçamento do 4.º trimestre do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA). Posteriormente, os representantes dos Serviços de Saúde, do Instituto Politécnico de Macau, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, do Instituto de Habitação, do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, fizeram o ponto de situação mais recente de alguns projectos dos respectivos serviços, bem como das



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

reduções das despesas e mobilizações de verbas orçamentais. As explicações dadas pelos diversos serviços públicos são as seguintes:

Direcção dos Serviços de Finanças

1) O orçamento inicial do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) para 2020 foi de 11 971,034 milhões de patacas e, posteriormente, através da alteração introduzida pela Lei n.º 3/2020 à Lei do Orçamento de 2020, registou um acréscimo de 1 651,033 milhões de patacas. No 4.º trimestre de 2020, através da terceira alteração à Lei do Orçamento de 2020, pela Lei n.º 23/2020, houve uma redução no valor de 2 163,738 milhões de patacas, dos quais, o Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o Instituto Politécnico de Macau, a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a Direcção dos Serviços Correcionais e os Serviços de Saúde foram os que registaram a redução mais significativa nos seus orçamentos. Até ao 4.º trimestre de 2020, o orçamento autorizado cifrou-se em 11 597,262 milhões de patacas, sendo que a despesa efectiva foi de 11 113,184 milhões de patacas, registando-se uma taxa de execução orçamental de 95,8%, e ainda, um valor de verba cabimentada de 11 307,539 milhões de patacas, fixando-se a taxa de utilização orçamental em 97,5%.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2) A taxa de execução orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) para o ano económico de 2020 dos serviços públicos presentes nesta reunião é bastante elevada, registando-se uma taxa de 98,7% nos Serviços de Saúde, de 90,1% no Instituto Politécnico de Macau, de 98,8% na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, de 99,8% no Instituto de Habitação, e de 94,3% no Gabinete para o Desenvolvimento de Infraestruturas.

Serviços de Saúde

1) Os representantes dos Serviços de Saúde referiram que o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) do 4.º trimestre de 2020 deste serviço público foi de 1 642 milhões de patacas (valor inscrito no orçamento do 3.º trimestre), tendo-se verificado uma redução para 1 498 milhões de patacas, o que corresponde a uma diferença de 140 milhões de patacas, ou seja, um decréscimo de 8,79%. O montante da verba paga totalizou em todo o ano 1 479 milhões de patacas, atingindo uma taxa de execução de 98,7%. Ainda segundo os representantes dos Serviços de Saúde, mesmo que não tivesse sido descontado o valor da despesa orçamental



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

antes referido, a taxa de execução orçamental deste serviço público também atingiria 90%.

2) Quanto ao referido decréscimo das despesas orçamentais do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), os mesmos responsáveis dos Serviços de Saúde acrescentaram que, depois de analisada a execução orçamental do 1.º trimestre até ao 3.º trimestre do ano de 2020, se optou por requerer uma redução de 140 milhões de patacas nas despesas dos projectos para o 4.º trimestre, pelos motivos seguintes:

a) O adiamento para o ano de 2021 da execução de projectos do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) apresentados de seguida resultou na redução de uma verba orçamental inscrita cujo valor ronda os 60,9 milhões de patacas: obras de remodelação do Centro de Saúde Seac Pai Van, alteração do projecto de concepção do Hospital de Reabilitação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, bem como os 3 projectos de fornecimento e instalação de equipamentos médicos.

b) Ademais, deixou de ser necessária a utilização dos saldos das dotações orçamentais apurados até ao 4.º trimestre de 2020, cuja afectação visava as empreitadas adicionais das principais obras, o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

que resultou num valor dedutível superior a 39,2 milhões de patacas nos projectos seguintes: Empreitada de construção do Complexo Municipal de Serviços Comunitários da Praia do Manduco (2.^a Fase) (visto que essa empreitada já está concluída); Empreitada de Alargamento do Centro Hospitalar Conde São Januário – Edifício de Especialidade de Saúde Pública – Obra de Fundações (visto que essa empreitada já está concluída); Edifício do Hospital, Edifício do Apoio Logístico, Edifício dos Serviços de Multiusos e Administrativos do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Construção da Superestrutura e Edifício do Laboratório Central do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas.

- c) Tendo em conta a realidade do processo de execução dos seguintes projectos, deixou de ser necessário o pagamento dos montantes referentes ao ano de 2020, cujo valor está estimado em 25,50 milhões de patacas, nos quais se incluem: a Empreitada de construção do Complexo Municipal de Serviços Comunitários da Praia do Manduco (2.^a Fase) (visto que essa empreitada já está concluída); trabalhos de melhoria da obra da Escola de Enfermagem do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas (visto que essa empreitada já está concluída); projecto do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - prestação de assistência técnica no âmbito dos serviços de *design*, fornecimento e instalação do sistema de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

transporte de materiais a gás, prestação do serviço de consultadoria para os modelos de informação de construção BIM (*Building Information Modeling* – Modelagem de Informações para Construção), e Edifício Residencial dos Trabalhadores.

- d) Em resultado de o valor da adjudicação da empreitada ter sido inferior ao que tinha sido previsto como encargo a assumir no ano de 2020, registou-se uma verba dedutível de 18,6 milhões de patacas nos seguintes projectos: o projecto revisto de concepção da caldeira a vapor do Centro Hospitalar Conde São Januário, Departamento Central de Desinfecção e Esterilização do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, e trabalhos de medição para a obra de construção da superestrutura do Edifício de Especialidades de Saúde Pública do Centro Hospitalar Conde São Januário.
- 3) Durante a reunião, houve membros da Comissão que se manifestaram atentos à situação do Centro de Saúde Seac Pai Van em Coloane, visto que desconheciam a razão do cancelamento do respectivo orçamento no 4.º trimestre de 2020, pelo que se perguntou se esse cancelamento significava que este projecto de construção seria abandonado.
- 4) Segundo a explicação dos Serviços de Saúde, a eliminação do referido orçamento não significa o cancelamento do projecto de construção,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

visto que, devido a problemas na documentação do respectivo concurso público e à consequente necessidade de alteração do seu conteúdo, a execução do projecto foi apenas adiada para 2021.

Instituto Politécnico de Macau

- 1) Segundo os representantes do Instituto Politécnico de Macau, este Instituto foi responsável por dois projectos do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) em 2020, nomeadamente, as Obras do Novo Edifício Complexo de Biblioteca, de Expediente e de Parque de Estacionamento na Sede do Instituto Politécnico de Macau, e as obras de remodelação do Novo Campus do Instituto Politécnico de Macau na Taipa (no Edifício de Jubileu de Pérolas e no Edifício de Investigação e desenvolvimento).
- 2) Sobre as Obras do Novo Edifício Complexo de Biblioteca, de Expediente e de Parque de Estacionamento na Sede do Instituto Politécnico de Macau, o montante do orçamento inicial era cerca de 285 milhões de patacas, porém, a 3.ª alteração orçamental implicou uma redução de cerca 135 milhões de patacas, restando assim aproximadamente 150 milhões de patacas no orçamento final. Esta redução ficou a dever-se aos atrasos no desenvolvimento do projecto, por causa do impacto da epidemia do novo tipo de coronavírus, e à



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

redução da área real das obras que, por sua vez, impôs limitações na execução da obra à empresa adjudicatária, acabando por impossibilitar a conclusão das obras nos prazos previstos. Consequentemente, registaram-se também atrasos nos trabalhos de fiscalização e controlo da qualidade das obras. Graças ao adiamento do pagamento das despesas com as obras, foi possível deduzir os montantes que não foram pagos em 2020.

3) Sobre as obras de remodelação do Novo Campus do Instituto Politécnico de Macau na Taipa, o montante do orçamento inicial era de cerca de 38 milhões de patacas, porém, a 3.^a alteração orçamental resultou na dedução de cerca 21 milhões de patacas, restando assim aproximadamente 16,8 milhões de patacas no orçamento final. Uma das razões pelas quais as deduções puderam ser feitas teve a ver com o seguinte: no orçamento de 2020, apresentado em meados de 2019, foram reservados mais de 9 milhões de patacas para cobrir o pagamento das despesas com as obras, cuja conclusão em 2019 se previa, na altura, não ser possível. As obras acabaram por ser basicamente concluídas em finais de 2019, por isso, em 2020 não foi necessário utilizar os referidos 9 milhões de patacas. E a outra razão foi o facto de todas as obras de remodelação deste projecto terem sido concluídas no 2.^º trimestre de 2020. Depois de liquidados todos os itens de construção, o montante final a pagar foi inferior a 15 milhões de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

patacas, ou seja, menos cerca de 11 milhões de patacas relativamente ao montante orçamentado.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

- 1) Segundo os representantes da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, o montante do orçamento inicial do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) de 2020 desta Direcção, enquanto serviço público responsável pela proposta e execução das obras, foi de 1,088 mil milhões de patacas, o montante do orçamento final foi de 1,072 mil milhões de patacas, e a taxa de execução orçamental foi de 98,8%. Em 2020, este serviço apresentou um total de 46 projectos do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), um dos quais foi aditado no 4.º trimestre (Obra de construção da passagem superior para peões na Avenida de Venceslau de Moraes), e até ao 4.º trimestre, houve apenas um projecto com taxa de execução zero: o projecto da Construção de Dois Túneis Subaquáticos adjacentes às Partes Laterais da Ponte General Nobre de Carvalho.
- 2) Sobre o projecto de Construção de Dois Túneis Subaquáticos adjacentes às Partes Laterais da Ponte General Nobre de Carvalho, a taxa de execução orçamental foi zero, porque ainda estava em curso a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

auscultação de opiniões dos serviços públicos do Interior da China sobre o respectivo relatório de estudo temático. Isto impossibilitou a sua aprovação em 2020 e, por conseguinte, não houve lugar ao pagamento das despesas com o referido estudo.

3) Segundo as informações suplementares dos representantes da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, no 4.º trimestre de 2020, houve uma transferência entre rubricas de despesas, aliás, um montante de cerca de 50 milhões de patacas orçamentado para o projecto de construção da barragem de marés no Porto Interior foi transferido para o respectivo projecto da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental. Uma vez que o projecto de construção da referida barragem ainda estava a passar pela validação do modelo de simulação numérica em tempo real, os respectivos trabalhos de concepção preliminar e o estudo temático não puderam ser concluídos nos prazos previstos, por isso, não houve lugar ao devido pagamento e, assim, houve lugar a respectiva transferência orçamental.

4) Mais, segundo os representantes da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, o montante dos projectos do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) desta Direcção, enquanto serviço público responsável pela execução das obras, foi de 400,01 milhões de patacas, e a taxa de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

execução orçamental foi de 91,6%. Até ao 4.º trimestre de 2020, houve apenas um projecto cuja taxa de execução orçamental foi zero: o projecto do Centro de Aprendizagem e Exames de Condução no Cotaí. Isto deveu-se à necessidade de rever o plano já elaborado e, por conseguinte, não houve lugar ao pagamento previsto.

- 5) Alguns membros da Comissão focaram a atenção nas razões do aditamento, no 4.º trimestre, do projecto de construção da passagem superior para peões na Avenida de Venceslau de Moraes.
-
- 6) Segundo os representantes do Governo, o aditamento do referido projecto, no 4.º trimestre, resultou do pedido da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, devido à necessidade de articulação com a conclusão da construção das habitações públicas na Avenida de Venceslau de Moraes, e de facilitar as deslocações dos residentes na Avenida do Nordeste.

Instituto de Habitação

- 1) Segundo os representantes do Instituto de Habitação, o orçamento do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) deste Instituto para 2020 ultrapassa 180 milhões de patacas (até ao 3.º trimestre), e inclui um total de 10



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

projectos, e o principal projecto é a empreitada de construção de habitação pública na Nova Zona A dos Novos Aterros Urbanos.

- 2) Os representantes do Instituto de Habitação acrescentaram que, após a verificação da situação de execução, as despesas efectivamente realizadas eram menores do que as previstas, decidiram, por isso, transferir os montantes orçamentados não necessários: mais de 24 milhões de patacas para o projecto de concepção e construção das residências para idosos e mais de 6,7 milhões de patacas para o projecto de reconstrução do edifício do Instituto de Habitação. As despesas efectivamente realizadas são menores que as previstas uma vez que o valor de adjudicação de alguns projectos é menor do que o valor cabimentado, e em relação a alguns projectos, não houve lugar a execução, logo, não se efectuaram pagamentos. Deste modo, os montantes orçamentados foram transferidos.
- 3) Por último, os representantes do Instituto de Habitação referiram que, o orçamento final do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) do Instituto de Habitação para 2020 ultrapassou 162 milhões de patacas, e a taxa de execução orçamental foi de 99,8%.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- 4) Na reunião, alguns membros da Comissão focaram a atenção na prática adoptada pelo Instituto de Habitação relativa à transferência de montantes orçamentados para a empreitada de concepção e construção das residências para idosos, da responsabilidade do Instituto de Acção Social, questionando se o Instituto de Habitação tinha cumprido devidamente as disposições da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental).
- 5) Quanto a esta questão, os representantes da Direcção dos Serviços de Finanças explicaram que, nos termos das disposições relativas à alteração orçamental previstas na Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental) e no Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), é permitida a transferência de montantes orçamentados entre projectos do mesmo programa no Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), mesmo que os projectos sejam da competência de serviços públicos diferentes ou até de entidades de fiscalização diferentes, podendo proceder-se à sua transferência, desde que seja efectuada a devida comunicação interna e se respeitem os procedimentos legais. Relativamente à transferência dos montantes orçamentados do projecto do Instituto de Habitação para o projecto do Instituto de Acção Social, trata-se de projectos do mesmo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

programa, ou seja, trata-se da construção de habitações públicas, por isso, a transferência corresponde às disposições legais.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

- 1) Segundo os representantes do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, até ao 4.º trimestre de 2020, a taxa de execução orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) deste Gabinete, enquanto serviço público responsável pela proposta e execução de obras públicas, foi de 94,3%, e a taxa de execução orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), apenas na vertente da execução, foi de 99%.
- 2) Os representantes do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas referiram que, aquando da terceira alteração orçamental efectuada no 4.º trimestre de 2020, os montantes orçamentados de alguns projectos foram deduzidos, uma vez que não houve lugar aos respectivos pagamentos devido aos atrasos na execução de algumas empreitadas por causa do impacto da epidemia do novo tipo de coronavírus, aos ajustamentos dos planos de alguns projectos e à conclusão de algumas das obras dos projectos. Deste modo, foi



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

possível deduzir os montantes orçamentados que ainda não tinham sido utilizados.

3) Os mesmos representantes prestaram ainda mais informações detalhadas sobre a situação dos projectos cujo orçamento foi deduzido:

- a) Sistema e material circulante do sistema de metro ligeiro: actualmente, este projecto consiste, principalmente, nos trabalhos de coordenação entre a Linha da Taipa e a Estação da Barra. É necessário deduzir os montantes orçamentados ainda não utilizados devido aos ajustamentos do plano, no valor de 54 milhões de patacas.
- b) Centro modal de transportes da Barra: a empreitada deste projecto foi concluída no 2.º trimestre de 2020. Após a liquidação, verificaram-se trabalhos a menos e não foi necessário utilizar os montantes orçamentados inicialmente previstos tendo em vista a eventual revisão do preço da obra. Assim sendo, foi possível deduzir os montantes orçamentados, no valor de 160 milhões de patacas.
- c) Empreitada de construção principal para a Estação da Barra do metro ligeiro: esta empreitada não conseguiu ser finalizada no



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

prazo previsto devido ao impacto da epidemia do novo tipo de coronavírus, cerca de 5% das obras registaram atrasos, pelo que foi possível deduzir os correspondentes montantes orçamentados, no valor de 20 milhões de patacas.

- d) Quarta ponte Macau - Taipa: esta empreitada não conseguiu ser finalizada no prazo previsto devido ao impacto da epidemia do novo tipo de coronavírus, cerca de 8% das obras registaram atrasos, pelo que foi possível deduzir os correspondentes montantes orçamentados, no valor de 50 milhões de patacas.
- e) Aterro e dique da Zona C dos Novos Aterros Urbanos: esta empreitada não conseguiu ser finalizada no prazo previsto devido ao impacto da epidemia do novo tipo de coronavírus, cerca de 8% das obras registaram atrasos, pelo que foi possível deduzir os correspondentes montantes orçamentados, no valor de mais de 23 milhões de patacas.
- f) Zona D dos Novos Aterros Urbanos: ainda não há uma decisão final sobre a empreitada de aterro da Zona D dos novos aterros, nem se sabe se os lotes deste aterro vão ser trocados por lotes entre a Península de Macau e a Zona A dos Novos Aterros Urbanos. Assim, foi necessário suspender o projecto, e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

procedeu-se à dedução dos correspondentes montantes orçamentados.

- g) Extensão da Linha do Metro Ligeiro na Ilha de Hengqin: o início dos trabalhos de construção estava inicialmente previsto para 2020, contudo, devido à necessidade de articulação com a decisão de transferência do Posto Fronteiriço da Flor de Lótus para Hengqin, e com vista a reduzir os custos de construção, foram introduzidos ajustamentos na respectiva proposta. Em consequência destes ajustamentos, não foi possível iniciar as obras em 2020, e, assim sendo, foram deduzidos os correspondentes montantes orçamentados, no valor de 600 milhões de patacas. Segundo as previsões, a empreitada deste projecto terá início no 1.º trimestre de 2021.
- 4) Relativamente ao projecto da Linha de extensão de Hengqin do Metro Ligeiro de Macau, durante a reunião, um membro da Comissão perguntou o seguinte: a dedução orçamental efectuada significa que o orçamento global do projecto foi reduzido? Se assim for, a diferença de 600 milhões de patacas é considerada como uma redução considerável, mas, as despesas orçamentadas foram suficientemente avaliadas aquando da inscrição orçamental do projecto?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- 5) Segundo a explicação do representante do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, a dedução no 4.º trimestre de 2020 deveu-se ao facto de o projecto preliminar ser assumido pelo Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, e de, após a extinção deste, o projecto ter passado para o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas. Depois de examinado o projecto preliminar, concluiu-se que era necessário introduzir alterações no projecto de construção para reduzir os respectivos custos, o que acabou por atrasar os trabalhos de adjudicação e por não ser possível proceder ao pagamento das respectivas despesas em 2020. Portanto, não se trata de uma redução do orçamento global do projecto, mas sim de um adiamento para 2021 do pagamento das despesas não realizadas em 2020. Por outro lado, segundo o representante do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, as despesas de construção do projecto foram controladas pelos serviços de consultadoria de medição de trabalhos e materiais, portanto as despesas orçamentadas não serão aumentadas. Embora haja atrasos na adjudicação, os ajustamentos ao projecto de construção vão tornar o projecto mais eficiente em termos globais.

- 6) Na reunião, houve membros da Comissão que manifestaram preocupação sobre a troca de terrenos no âmbito do projecto da Zona D dos Novos Aterros Urbanos, esperando saber mais sobre o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

andamento do diálogo com os serviços competentes do Interior da China.

- 7) Segundo o representante do Gabinete para o Desenvolvimento de Infraestruturas, não existe ainda uma calendarização para a conclusão do projecto da Zona D dos Novos Aterros Urbanos, portanto é necessário continuar a dialogar com os serviços competentes do Interior da China, e ainda proceder a vários estudos específicos para servir de referência na tomada de decisões, por exemplo, estudos e trabalhos de demonstração de viabilidade no âmbito da prevenção de inundações.
- 8) Por outro lado, houve membros da Comissão que manifestaram a sua preocupação com as obras de construção da rede viária da periferia dos acessos à Quarta Ponte Macau-Taipa, esperando saber se as referidas obras têm carácter provisório. Em caso negativo, será possível a articulação com o futuro planeamento urbanístico e do trânsito? Será que esta fase é o momento adequado para a realização de tais obras?
- 9) Segundo o representante do Gabinete para o Desenvolvimento de Infraestruturas, as obras de construção da rede viária da periferia dos acessos à Quarta Ponte Macau-Taipa não têm carácter provisório, e os preparativos do projecto tiveram início no final de 2018, no entanto, como na altura ainda não havia uma decisão final sobre o planeamento



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, o projecto não foi inscrito no orçamento do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) de 2020. Posteriormente, depois de confirmada a viabilidade do planeamento da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, foi imediatamente acrescentado este projecto no 4.º trimestre de 2020, portanto, as despesas orçamentadas dizem respeito apenas às despesas com a concepção do projecto.

10) Por fim, houve membros que manifestaram a sua atenção sobre o ponto de situação do plano de desenvolvimento de habitação pública na Avenida Wai Long e a publicação do respectivo relatório de avaliação de impacto ambiental. Além disso, pediram também ainda aos serviços competentes esclarecimentos sobre o impacto dos ajustamentos do projecto na data de conclusão das referidas obras e na oferta de habitações públicas.

11) Segundo o representante do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aguarda-se a decisão final sobre o planeamento das obras da habitação pública na Avenida Wai Long, e neste momento, está em curso o estudo e a análise dos diferentes projectos de construção, incluindo a actualização do relatório de avaliação de impacto ambiental, tendo em conta os diferentes projectos, e tudo isto será divulgado quando houver uma decisão final. A data de conclusão das obras e a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

oferta de habitações públicas serão, em certa medida, afectados, uma vez que se trata de um ajustamento do projecto de construção, porém, é necessário aguardar pela decisão final para se poder fornecer dados concretos. O representante do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas sublinhou que não houve interrupção das obras que não estão relacionadas com a distribuição e a concepção das fracções de habitação pública, por exemplo, as obras de nivelamento do terreno e de reordenamento dos taludes, bem como a elaboração do projecto de construção do edifício de instalações públicas.

9. A Comissão também prestou atenção ao processo judicial do projecto do Edifício Administrativo da Ala Oeste do Instituto do Desporto, e quis saber por que razão o orçamento deste projecto, de 6,6 milhões de patacas, não consta das informações do 4.º trimestre de 2020, mas foi novamente inscrito no Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) de 2021 pelo mesmo montante.

10. Segundo os representantes do Governo, os 6,6 milhões de patacas orçamentados para o referido projecto não foram pagos em 2020, porque o respectivo processo judicial ainda não estava concluído, não havendo, portanto, condições para proceder ao seu pagamento. Dado que, no 4.º trimestre de 2020, o Instituto do Desporto já tinha previsto que as despesas deste projecto não podiam ser pagas, a referida despesa orçamental foi



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

cancelada aquando da elaboração da 3.^a alteração orçamental, e foi inscrita novamente no orçamento do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) de 2021. Por esta razão, as informações do referido projecto não constam no 4.^º trimestre do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) de 2020.

11. Na opinião da Comissão, é necessário ter um conhecimento detalhado sobre o ponto de situação do referido projecto, portanto solicitou ao Governo que prestasse esclarecimentos mais detalhados e por escrito, após a reunião.

12. Em 22 de Março, os representantes do Governo facultaram uma explicação detalhada do Instituto do Desporto, de onde consta o seguinte:

“(...) Como ainda está em curso o processo judicial relativo às multas das obras de remodelação, prevê-se que a conclusão destas obras não aconteça ainda durante 2020 e que não haja condições para utilizar o referido orçamento, assim, estão reunidas as condições para cancelar o orçamento do referido projecto no 4.^º trimestre de 2020.

O processo judicial está a ser tratado pelo Ministério Público, em



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

representação do Governo da RAEM, encontrando-se ainda em julgamento no Tribunal Administrativo. Segundo o parecer jurídico, as respectivas verbas só podem ser executadas após a conclusão do processo judicial, e a parte vencida pode ainda recorrer para um tribunal superior após obtida sentença do Tribunal Administrativo. Como não é possível prever quando é que o processo judicial vai estar concluído, neste momento, ainda não estão reunidas condições para prever se o orçamento do referido projecto pode ser executado em 2021.”

III. ANÁLISE FINANCEIRA

13.O orçamento inicial do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) de 2020 era de 11,97 mil milhões de patacas, e o orçamento aprovado foi de 11,16 mil milhões de patacas, portanto, uma redução de 370 milhões de patacas. A despesa efectiva foi de 11,11 mil milhões de patacas, o que corresponde a uma taxa de execução de 95,8%, e o valor da cabimentação foi de 11,31 mil milhões de patacas, sendo a taxa de utilização orçamental de 97,5%. Quanto à situação da execução orçamental dos respectivos organismos, ver o Anexo II deste relatório.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

14.O orçamento autorizado do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) do 4.º trimestre de 2020 cifrou-se em 11,6 mil milhões de patacas, representando uma diminuição de 2,16 mil milhões de patacas face aos 13,76 mil milhões de patacas registados no 3.º trimestre. Esta diminuição deveu-se à proposta de alteração à Lei do Orçamento de 2020 (3.ª alteração orçamental, aprovada pela Lei n.º 23/2020), apresentada pelo Governo da RAEM à Assembleia Legislativa em Novembro de 2020, que visava cancelar um montante de 2,16 mil milhões de patacas orçamentado no Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA); a referida proposta de alteração orçamental foi votada e aprovada na especialidade pela Assembleia Legislativa no dia 9 de Dezembro de 2020.

15.A taxa de execução orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) de 2020 é a mais elevada de sempre, atingindo 95,8%, o que representa um aumento de 23,4% em relação ao ano de 2019. Contudo, a despesa efectiva reduziu em 1,22 mil milhões de patacas em relação a 2019, principalmente devido ao facto de o orçamento autorizado de 2019 ter atingido 17,04 mil milhões de patacas, enquanto que em 2020 o orçamento foi apenas de 11,6 mil milhões de patacas. Além disso, em 2020, o número de projectos registou uma redução de 53 projectos face a 2019.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(milhões de patacas)

	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	Projectos
2020	11 597,3	11 113,2	11 307,5	95,8%	97,5%	238
2019	17 039,3	12 333,0	13 556,1	72,4%	79,6%	291
Alteração	-5 442,0	-1 219,8	-2 248,6	23,4%	17,9%	-53

16. Não obstante a taxa de execução orçamental e a taxa de utilização do orçamento em 2020 serem ambas superiores a 95%, é de salientar que, através da referida terceira alteração orçamental¹, aprovada pela Lei n.º 23/2020, o Governo cancelou um montante de 2,16 mil milhões de patacas orçamentado no Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), o que levou a uma descida do orçamento

¹ De acordo com os esclarecimentos facultados pelo Governo, as receitas da concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar da RAEM diminuiu em comparação com o valor previsto no orçamento das receitas do corrente ano, o que impossibilita o pagamento das despesas orçamentais. Atendendo à política de contenção de despesas e à necessidade de aplicação do erário público, os serviços públicos examinam, com pragmatismo, as despesas orçamentais necessárias até ao fim do ano económico de 2020, deduzindo as despesas orçamentais desnecessárias.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

autorizado para 11,6 mil milhões de patacas. Se se comparar o orçamento autorizado no valor de 13,76 mil milhões de patacas (sem o referido cancelamento), com a despesa efectiva de todo o ano de 2020 no valor de 11,11 mil milhões e com o valor de 11,31 mil milhões de patacas da cabimentação, constata-se que a taxa de execução orçamental e a taxa de utilização do orçamento baixariam para 80,8% e 82,2%, respectivamente (para mais pormenores ver o Anexo II ao presente relatório), embora se mantivessem superiores aos 72,4% e 79,6% registadas em 2019.

17. Até ao 4.º trimestre de 2020, a despesa efectiva atingiu 11,11 mil milhões de patacas, com um acréscimo de 4,98 mil milhões de patacas, face aos 6,14 mil milhões de patacas do 3.º trimestre de 2020, ou seja, só a despesa paga no 4.º trimestre representou 44,8% da despesa paga no ano inteiro.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	taxa de execução orçamental	taxa de utilização orçamental	Projectos
4.º trimestre	11 597,3	11 113,2	11 307,5	95,8%	97,5%	238
3.º trimestre	13 761,0	6 137,2	11 359,5	44,6%	82,5%	253
Alteração	-2 163,7	4 976,0	-52,0	51,2%	15,0%	-15

18. Além disso, é de salientar que o valor da cabimentação do 4.º trimestre de 2020 diminuiu cerca de 52 milhões de patacas em relação ao 3.º trimestre de 2020, o que demonstra que parte do montante de 2,16 mil milhões de patacas retirado pelo Governo do orçamento do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) se destinava ao pagamento das despesas com as obras quer adjudicadas quer onde havia compromissos assumidos, mas este pagamento acabou por ser cancelado.

19. No 4.º trimestre de 2020 registaram-se 238 projectos, menos 15 projectos do que no 3.º trimestre de 2020, em que se registaram 253 projectos, entre os quais 6 projectos são novos e 21 projectos foram cancelados.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

20. São estes os 6 projectos novos:

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental
Obra de beneficiação do cais para operações de resgate e instalações destinadas a barcos de combate a incêndios no Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	1 103 500,00	0,00	1 103 500,00	0%	100%
Empreitada de construção da rede viária na periferia dos pontos de partida e de chegada da quarta ponte Macau-Taipa	992 000,00	744 000,00	992 000,00	75%	100%

Instituto para os Assuntos Municipais

Obra de optimização das instalações públicas e equipamentos para	100 000,00	0,00	100 000,00	0%	100%
--	------------	------	------------	----	------



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

travessia na zona de
Seac Pai Van

Instituto de Habitação

Obra de reconstrução 6 758 300,00 6 758 300,00 6 758 300,00 100% 100%
do Edifício do Instituto
de Habitação

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Obra de construção da 258 000,00 258 000,00 258 000,00 100% 100%
passagem superior
para peões na Avenida
de Venceslau de
Morais

Serviços de Saúde

Complexo de Cuidados 23 393 900,00 23 389 938,40 23 389 938,40 100% 100%
de Saúde das Ilhas –
instalações e
equipamentos

21. Os 21 projectos cancelados são os seguintes:

Instituto para os Assuntos Municipais

Designação do projecto	Orçamento autorizado no 3.º trimestre	Orçamento autorizado no 4.º trimestre
Obra de repavimentação com asfalto da Estrada Flor de Lótus e	49 968,00	0,00



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

da Avenida do Aeroporto, na Taipa

Plano de desenvolvimento da Vila de Aventura do Óscar	4 000 000,00	0,00
Obra de optimização global do Parque Municipal Dr. Sun Yat Sen	500 000,00	0,00

*F
C
S
T
M
H
B*

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

SAFP - Obra de Remodelação da Nova Sede do Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos	560 000,00	0,00
Projecto do governo inteligente e serviço de balcão único	40 964 000,00	0,00
Aquisição da plataforma de escritório móvel	20 000 000,00	0,00

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos

DSMG - Projecto Cooperativo da Rede de Detecção Meteorológica entre Zhuhai e Macau	9 000 000,00	0,00
--	--------------	------

Instituto de Habitação

Empreitada de Construção de Habitação Pública no Lote B14 da Nova Zona A	8 000 000,00	0,00
Empreitada de Construção de Habitação Pública no Lote B15 da Nova Zona A	10 500 000,00	0,00



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Direcção dos Serviços de Turismo

Obra de restauração do Edifício Ritz	3 500 000,00	0,00
---	--------------	------

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

Fornecimento e instalação dos equipamentos de radares marítimos	6 733 800,00	0,00
---	--------------	------

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Obra de construção de escola na Rua do Asilo n.ºs 35-79 e Travessa das Pedrinhas n.º 38	1 848 000,00	0,00
---	--------------	------

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas

Novos Aterros Urbanos - Zona D	187 467 000,00	0,00
--------------------------------	----------------	------

Serviços de Saúde

Centro de Saúde no Lote CN6D de Seac Pai Van, em Coloane	10 500 000,00	0,00
---	---------------	------

Universidade de Macau

Obras de construção do Centro Internacional de Inovação em Ciências Médicas Chinesas do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, localizado no 9.º	2 750 000,00	0,00
---	--------------	------



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Signature)

andar do Edifício de
Investigação Científica N22 da
Universidade de Macau

(Signature)
AT
DR
Chen
YJZ

Obras de Construção da Residência de Estudantes de Doutoramento da Universidade de Macau	840 000,00	0,00
---	------------	------

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

(Signature)

Empreitada de Construção do Centro de Detenção de Veículos do CPSP em Cotai	53 269 100,00	0,00
Equipamentos de inspecção para o posto fronteiriço Qingmao	69 454 100,00	0,00

(Signature)
SL
GP

Direcção dos Serviços Correcionais

Direcção dos Serviços Correcionais - Obras de melhoramento do sistema de electricidade	18 000 000,00	0,00
---	---------------	------

Instituto do Desporto

Edifício de Apoio ao Centro de Formação e Estágio de Atletas	6 734 100,00	0,00
Edifício Administrativo da Ala Oeste do Instituto do Desporto	6 600 000,00	0,00

22. Além disso, na análise do orçamento autorizado dos projectos do 4.º e 3.º trimestres de 2020, verifica-se que alguns dos projectos apresentam



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

alterações orçamentais de valor elevado; 21 projectos envolvendo uma despesa orçamentada de 1,39 mil milhões patacas apresentam variações superiores a 20 milhões de patacas (Vide Anexo IV deste relatório).

23. No 4.º trimestre de 2020, restam apenas 6 projectos com uma taxa de utilização orçamental de zero, uma redução de 32 projectos em relação ao 3.º trimestre de 2020, envolvendo um orçamento autorizado de 17,817 milhões de patacas. Este decréscimo significativo deveu-se, em grande parte, ao cancelamento de 21 projectos no 4.º trimestre de 2020, projectos estes que não foram incluídos nos projectos com taxa de utilização orçamental de zero:

Serviço	3.º trimestre	4.º trimestre
Universidade de Macau	12	2
Instituto para os Assuntos Municipais	6	1
Instituto Cultural	2	1
Instituto de Habitação	2	
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude	2	
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	2	
Serviços de Saúde	2	1
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	1	1



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	1	X
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	1	✓
Direcção do Serviços de Turismo	1	✓
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	1	✓
Serviços de Alfândega da RAEM	1	✓
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	1	✓
Direcção dos Serviços Correcionais	1	✓
Instituto do Desporto	1	✓
Instituto de Acção Social	1	✓
Total	38	6



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

IV. OPINIÕES E SUGESTÕES

24. A taxa de execução orçamental e a taxa de utilização do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) do 4.º trimestre de 2020 atingiram, respectivamente, 95,8% e 97,5%, sendo as mais elevadas da história. Isto demonstra que o Governo promove activamente a execução dos trabalhos, o que merece o reconhecimento da Comissão.

—
25. No entanto, é de notar que, no 4.º trimestre de 2020, foram cancelados 21 projectos, ou seja cerca de 8% do total, por não estarem reunidas as condições para a sua execução. Se os serviços fossem capazes de seguir, rigorosamente, as disposições da definição de projectos aquando da sua elaboração, acredita-se que o abandono e a suspensão de projectos poderiam ser reduzidos, e que o não aproveitamento de recursos orçamentais também poderia ser evitado.

26. Finalmente, quanto ao processo judicial relativo ao projecto do Edifício Administrativo Ala Oeste do Instituto Desporto, tal como foi referido no Relatório n.º 3/VI/2021 desta Comissão, o respectivo serviço público reservou todos os anos uma verba no orçamento do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA)



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

para o efeito, o que fez com que os respectivos recursos orçamentais tivessem sido desaproveitados ao longo de vários anos. A Comissão entende que o Governo deve estudar a viabilidade de adoptar outras formas de tratamento da programação orçamental quando estão envolvidos processos judiciais. De acordo com os esclarecimentos complementares prestados pelo Governo, não é possível prever se a acção relativa ao projecto referido vai estar concluída em 2021, portanto, se não houver uma decisão judicial, o orçamento para este projecto, inscrito no orçamento para o ano económico de 2021, deixará, mais uma vez, de poder ser utilizado. Por isso, o Governo deve rever a programação orçamental para os projectos envolvidos em processos judiciais, em relação aos quais não se sabe quando haverá resultados.

27. A Comissão irá dar continuidade ao acompanhamento da execução do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

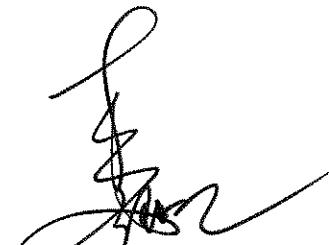
V. CONCLUSÃO

28. A Comissão conclui o seguinte:

- i) Entregar o presente relatório ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa e propor a sua distribuição a todos os Deputados;
- ii) Enviar o presente relatório ao Governo.

Macau, 20 de Abril de 2021.

A Comissão,



Mak Soi Kun

(Presidente)



Leong Sun lok

(Secretário)



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Ng Kuok Cheong

Chan Chak Mo

Chan Iek Lap

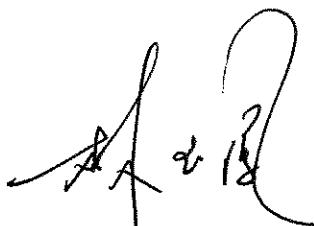
Chan Hong

Wong Kit Cheng

Wu Chou Kit



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa



Lam lok Fong



Chan Wa Keong



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ANEXO I

PLANO DE INVESTIMENTOS E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (PIDDA)

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NO 4.º TRIMESTRE DO ANO ECONÓMICO DE 2020

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

Relatório da Execução Orçamental no 4.º trimestre do ano económico de 2020



Fevereiro 2021
DSF

Página em branco

Introdução

De acordo com o disposto na alínea 2) do artigo 45.º da Lei n.º 15/2017, Lei de enquadramento orçamental, o Governo da RAEM deve entregar à Assembleia Legislativa, no prazo de 30 dias após o termo de cada trimestre, o Relatório da Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (doravante designado por PIDDA). Por este motivo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 47.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental, elaborou-se o Relatório da Execução Orçamental do PIDDA no 4.º trimestre do ano de 2020.

Desagrega-se o presente relatório em duas partes, a primeira parte compreende a descrição sumária do orçamento do PIDDA, na qual se apresentam, principalmente, por escrito ou por mapas, as informações e os dados essenciais do orçamento do PIDDA, de modo a revelar a execução orçamental global; a segunda parte compreende informações sobre a execução concreta dos projectos, sendo que essas informações permitem um conhecimento pormenorizado em relação à execução de cada projecto, ao prazo estimado para a execução, ao montante total do orçamento desses projectos, etc.

Primeira parte

O orçamento inicial do PIDDA, em 2020, cifrou-se em 11 971,034 milhões de patacas, sendo posteriormente aumentado em 1 651,033 milhões de patacas e reduzido em 2 163,738 milhões de patacas através da Lei do Orçamento de 2020 alterada, respectivamente, pela Lei n.º 3/2020 e Lei n.º 23/2020, e juntamente com os outros valores pelas dotações provisionais, registou-se o reforço de 138,933 milhões de patacas, até ao 4.º trimestre do ano de 2020, o orçamento autorizado foi de 11 597,262 milhões de patacas, e a despesa efectiva foi de 11 113,184 milhões de patacas, traduzindo-se numa taxa de execução orçamental de 95,8%¹, quanto às verbas cabimentadas, cifraram-se em 11 307,539 milhões de patacas, com uma taxa de utilização orçamental de 97,5%².

Em termos de programas, o programa da “Obra de Instalações Públicas” registou o montante orçamental mais elevado, com um orçamento autorizado no valor de 1 937,707 milhões de patacas e com a despesa efectiva de 1 837,547 milhões de patacas, o qual inclui a “Construção das Instalações da Central de Incineração 3.^a Fase”, com o valor de orçamento autorizado mais elevado de 262,093 milhões de patacas e o montante de cativo de 261,730 milhões de patacas, a sua taxa de execução orçamental e a de utilização orçamental foram, respectivamente, de 99,8% e de 99,9%; segue-se a “Melhoria do solo no Aterro para Resíduos de Materiais de Construção”, com um orçamento autorizado no valor de 238,441 milhões de patacas e o montante de cativo de 238,320 milhões de patacas, sendo a sua taxa de execução orçamental e a de utilização orçamental, respectivamente, de 99,2% e de 99,9%.

¹ Despesa efectiva/ orçamento autorizado

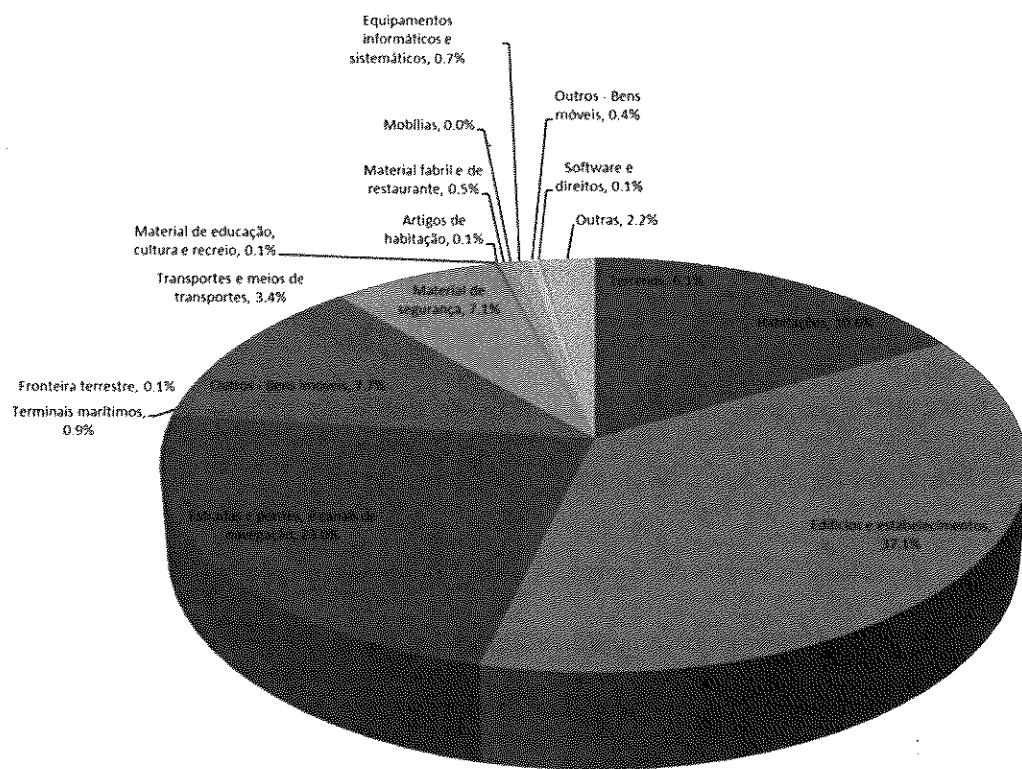
² Verbas cabimentadas /orçamento autorizado

Em termos orgânicos, o Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas assumiu o maior peso do orçamento do PIDDA, com o orçamento autorizado de 5 449,133 milhões de patacas, perfazendo 47,0% do orçamento total, com uma taxa de execução orçamental e de utilização orçamental, respectivamente, de 94,3% e 95,8%; seguem-se os Serviços de Saúde e a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sendo que o orçamento autorizado dos Serviços de Saúde se cifrou em 1 498,422 milhões de patacas, representando 12,9% do orçamento total, bem como uma taxa de execução orçamental e de utilização orçamental de 98,7% e de 99,4%, respectivamente; o orçamento autorizado da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes foi de 1 072,535 milhões de patacas, representando 9,2% do orçamento total, e a sua taxa de execução orçamental e a de utilização orçamental foram, respectivamente, de 98,8% e de 99,7%.

Por classificação económica, a dos “Edifícios e estabelecimentos” assumiu o maior peso, com o orçamento autorizado de 4 298,346 milhões de patacas, representando 37,1% do orçamento total, bem como uma taxa de execução orçamental e de utilização orçamental, respectivamente, de 97,3% e de 99,0%, nela se incluem principalmente os projectos do “Edifício do Hospital, Edifício do Apoios Logísticos, Edifício dos Serviços de Múlti-usos e Administrativos dos Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Construção de superestrutura”, do “Novo Posto Transfronteiriço entre Guangdong e Macau – Complexo do Posto Fronteiriço” e dentre outros; segue-se, a das “Estradas e pontes, e canais de navegação”, com o orçamento autorizado no valor de 2 668,019 milhões de patacas, representando 23,0% do orçamento total, bem como a taxa de execução orçamental e de utilização orçamental de 93,9% e de 95,0%, respectivamente, a qual abrange principalmente os projectos da “Quarta ponte Macau - Taipa”, da “Linha da Península de Macau do

Metro Ligeiro - Segmento da Barra”, etc.

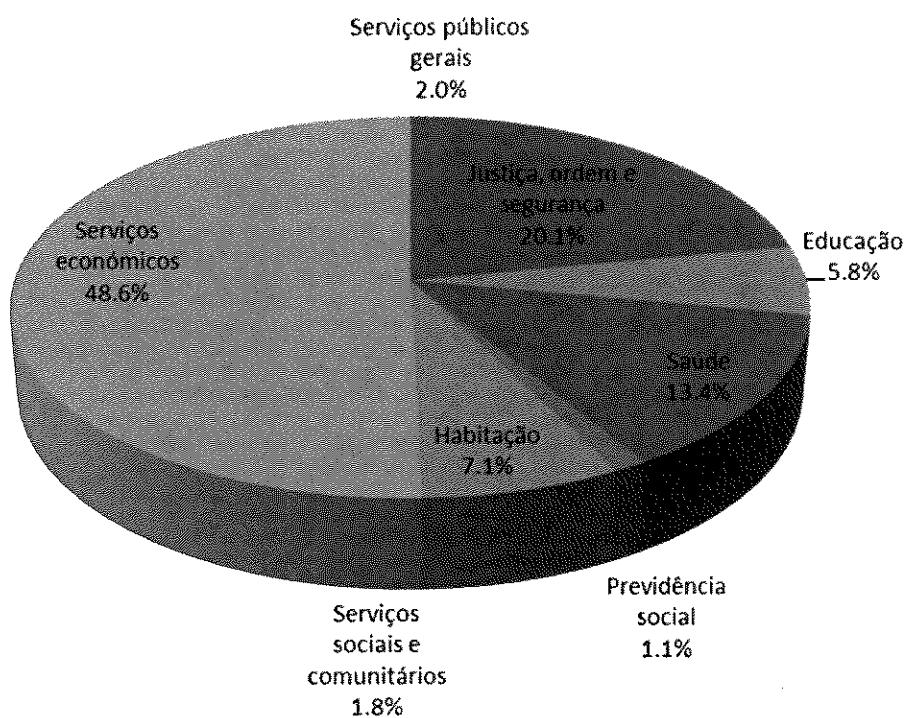
Distribuição do orçamento autorizado por classificação económica



Quanto à classificação funcional, a dos “Serviços económicos” ocupou o maior peso, sendo que o seu orçamento autorizado foi de 5 639,097 milhões de patacas, registando uma proporção de 48,6% do orçamento total, bem como a taxa de execução orçamental de 93,8% e a de utilização orçamental de 95,7%, a qual abrange principalmente os projectos do “Novo Posto Transfronteiriço entre Guangdong e Macau – Reabilitação do Canal dos Patos”, da “Quarta ponte Macau – Taipa”, da “Linha da Península de Macau do Metro Ligeiro - Segmento da Barra”, etc.; seguindo-se a da “Justiça, ordem e segurança”, registou-se o orçamento autorizado no

valor de 2 326,616 milhões de patacas, representando 20,1% do orçamento total, bem como uma taxa de execução orçamental e de utilização orçamental de 98,1% e de 99,6%, respectivamente, a qual inclui, na sua maioria, os projectos do “Novo Posto Transfronteiriço entre Guangdong e Macau – Complexo do Posto Fronteiriço”, da “Garantia inteligente”, etc.

Distribuição do orçamento autorizado por classificação funcional



Por programa

	2020 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 31/12/2020 b
Obra de instalações públicas	2,275,119,000.00	1,937,707,453.00
Prog. Sist. Transportes Colectivos Urbanos de Macau	1,133,965,000.00	1,287,855,100.00
Habitação pública	729,851,000.00	915,173,000.00
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	1,667,081,900.00	1,470,609,324.99
Programa de aterros	502,074,000.00	288,568,400.00
Programa do novo campus da UM na Ilha de Hengqin	255,579,000.00	323,906,700.00
Obras de instalações de serviços	583,149,400.00	646,872,141.40
Prog. da const. do Terminal Marítimo de Pac On na Taipa	80,300,000.00	75,436,800.00
Equipamento de serviços	100,568,700.00	97,766,200.00
Programa do centro de transportes	327,627,000.00	160,911,600.00
Prog. Ilha Artif. Fronteiriça da Ponte HK-Zhuhai- Macau	2,900,000.00	3,010,000.00
Equipamento de instalações públicas	220,872,400.00	91,284,200.00
Prog. de construção do novo estabelecimento prisional	300,950,600.00	176,771,200.00
Meios de transporte	87,317,900.00	93,085,200.00
Prog. const. do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	1,144,242,400.00	1,454,798,200.00
Serviços de consultadoria para estudo	1,168,000.00	1,168,000.00
Instalações para água	46,644,200.00	48,128,100.00
Novo Acesso Front. Guangdong-Mac. (P. Front. Qingmao)	1,728,408,000.00	1,725,667,900.00
Policlínico inteligente em nuvem	730,510,000.00	709,164,700.00
Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	52,705,000.00	89,377,535.00
Total	11,971,033,500.00	11,597,261,754.39

Por programa

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 31/12/2020	Valor cabimentado até 31/12/2020	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
1,837,546,985.88	1,899,074,012.48	94.8	98.0
1,015,790,935.89	1,059,414,886.03	78.9	82.3
912,132,142.03	914,045,109.48	99.7	99.9
1,451,082,592.26	1,466,984,887.59	98.7	99.8
265,788,568.25	288,568,217.40	92.1	100.0
311,502,645.85	320,407,684.90	96.2	98.9
639,319,810.00	641,223,678.45	98.8	99.1
74,279,430.34	75,382,930.34	98.5	99.9
90,533,682.30	90,533,682.30	92.6	92.6
160,901,275.26	160,901,275.26	100.0	100.0
3,009,941.20	3,010,000.00	100.0	100.0
90,857,623.29	90,857,623.29	99.5	99.5
158,319,804.74	176,570,932.31	89.6	99.9
78,300,778.00	93,085,078.00	84.1	100.0
1,453,546,602.37	1,454,663,304.65	99.9	100.0
1,167,961.80	1,167,961.80	100.0	100.0
48,079,289.50	48,128,067.30	99.9	100.0
1,723,000,857.25	1,725,015,677.08	99.8	100.0
709,162,140.00	709,162,140.00	100.0	100.0
88,861,003.70	89,341,352.20	99.4	100.0
11,113,184,069.91	11,307,538,500.86	95.8	97.5

Por classificação orgânica

	2020 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 31/12/2020 b
Gab. Secretário para os Transportes e Obras	5,909,380,000.00	5,449,132,559.48
Polícia Judiciária	37,411,300.00	64,700,700.00
Direcção dos Serviços de Finanças	6,000,000.00	2,417,900.00
Direcção dos Serviços de Economia	4,500,000.00	3,973,100.00
Direcção dos Serviços de Turismo	161,555,100.00	95,443,000.00
Dir. dos Serv. de Solos, Ob. Públicas e Transportes	1,088,430,000.00	1,072,534,960.99
Dir. dos Serv. de Administração e Função Pública	42,631,000.00	2,602,300.00
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	17,980,000.00	11,330,100.00
Serviços de Polícia Unitários	17,000,000.00	15,460,000.00
Dir. dos Serv. para os Assuntos de Tráfego	10,210,000.00	19,605,600.00
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	866,700,000.00	904,258,800.00
Instituto Cultural	13,206,200.00	7,691,900.00
Instituto do Desporto	91,112,800.00	24,805,000.00
Dir. dos Serv. das Forças de Segurança de Macau	804,902,700.00	658,663,900.00
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude	199,284,900.00	192,551,600.00
Dir. dos Serv. de Assuntos Marítimos e de Água	224,470,000.00	178,945,800.00
Direcção dos Serviços Correccionais	377,950,600.00	233,569,500.00
Serviços de Alfândega da RAEM	112,383,100.00	143,156,700.00
Serviços de Saúde	1,171,688,400.00	1,498,422,100.00
Instituto de Acção Social	18,291,300.00	133,174,070.22
Instituto de Habitação	43,690,000.00	162,354,858.30
Instituto Politécnico de Macau	323,555,700.00	166,537,000.00
Universidade de Macau	255,579,000.00	323,906,700.00
Instituto de Formação Turística de Macau	6,304,500.00	3,105,500.00
Instituto para os Assuntos Municipais	166,816,900.00	228,918,105.40
Total	11,971,033,500.00	11,597,261,754.39

Por classificação orgânica

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 31/12/2020	Valor cabimentado até 31/12/2020	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
5,139,714,352.11	5,218,485,817.76	94.3	95.8
57,061,182.30	57,468,182.30	88.2	88.8
1,872,835.00	2,417,900.00	77.5	100.0
3,973,014.80	3,973,014.80	100.0	100.0
70,411,080.05	91,440,941.30	73.8	95.8
1,060,024,668.84	1,068,929,211.25	98.8	99.7
2,602,260.00	2,602,260.00	100.0	100.0
10,701,848.61	11,330,069.00	94.5	100.0
15,460,000.00	15,460,000.00	100.0	100.0
15,619,747.23	16,281,677.23	79.7	83.0
899,704,450.82	903,125,530.39	99.5	99.9
2,022,870.00	2,022,870.00	26.3	26.3
24,734,186.57	24,734,186.57	99.7	99.7
658,547,929.87	658,547,929.87	100.0	100.0
177,521,855.00	192,526,855.00	92.2	100.0
178,855,044.47	178,855,044.47	99.9	99.9
215,118,104.74	233,369,232.31	92.1	99.9
128,271,627.00	143,055,927.00	89.6	99.9
1,479,075,447.70	1,488,886,771.27	98.7	99.4
132,018,079.14	132,112,121.64	99.1	99.2
162,060,146.36	162,354,858.30	99.8	100.0
150,102,459.37	150,512,291.50	90.1	90.4
311,502,645.85	320,407,684.90	96.2	98.9
3,105,442.05	3,105,442.05	100.0	100.0
213,102,792.03	225,532,681.95	93.1	98.5
11,113,184,069.91	11,307,538,500.86	95.8	97.5

Por classificação económica

	2020 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 31/12/2020 b
Terrenos	966,084,900.00	701,650,876.00
Habitações	1,049,474,900.00	1,228,136,043.94
Edifícios e estabelecimentos	4,135,203,000.00	4,298,346,194.48
Estradas e pontes, e canais de navegação	3,009,662,600.00	2,668,018,603.17
Terminais marítimos	113,180,000.00	103,775,300.00
Fronteira terrestre	0.00	8,691,500.00
Outros - Bens imóveis	886,811,500.00	894,801,382.50
Transportes e meios de transportes	571,067,900.00	389,893,021.35
Material de segurança	921,072,300.00	821,347,800.00
Material de educação, cultura e recreio	19,000,000.00	8,960,000.00
Artigos de habitação	9,916,100.00	6,789,141.20
Material fabril e de restaurante	0.00	62,320,800.00
Mobilias	10,670,100.00	5,273,068.00
Equipamentos informáticos e sistemáticos	53,371,900.00	79,069,277.00
Outros - Bens móveis	70,332,200.00	46,061,432.00
Software e direitos	54,107,000.00	16,567,000.00
Outras	101,079,100.00	257,560,314.75
Total	11,971,033,500.00	11,597,261,754.39

Por classificação económica

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 31/12/2020	Valor cabimentado até 31/12/2020	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
677,073,907.14	701,529,285.68	96.5	100.0
1,223,810,259.72	1,225,819,217.18	99.6	99.8
4,181,609,980.90	4,253,730,545.00	97.3	99.0
2,505,599,409.14	2,533,923,947.66	93.9	95.0
102,617,828.34	103,721,328.34	98.9	99.9
8,691,500.00	8,691,500.00	100.0	100.0
893,190,271.88	894,789,292.54	99.8	100.0
286,688,545.00	304,239,207.00	73.5	78.0
814,110,862.22	814,110,862.22	99.1	99.1
8,960,000.00	8,960,000.00	100.0	100.0
1,510,531.00	6,789,072.20	22.2	100.0
57,435,758.50	59,660,358.50	92.2	95.7
5,248,662.00	5,248,662.00	99.5	99.5
67,047,773.72	79,069,059.19	84.8	100.0
45,288,215.15	45,632,856.15	98.3	99.1
16,567,000.00	16,567,000.00	100.0	100.0
217,733,565.20	245,056,307.20	84.5	95.1
11,113,184,069.91	11,307,538,500.86	95.8	97.5

Por classificação funcional

		2020	Orçamento
		Orçamento	autorizado
		Inicial	até 31/12/2020
		a	b
1-00	SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	192,624,200.00	233,219,583.15
1-01	Órg. adm. leg., ass. de natu. monet.e finan.	192,624,200.00	233,219,583.15
2-00	JUSTIÇA, ORDEM E SEGURANÇA	2,538,817,900.00	2,326,615,765.51
2-01	Comando	133,214,300.00	123,806,199.40
2-02	Polícia e alfândega	1,640,585,600.00	1,559,978,687.60
2-03	Bombeiros	126,684,000.00	117,738,507.00
2-04	Protecção civil	17,000,000.00	15,460,000.00
2-05	Justiça e ordem	243,383,400.00	276,062,871.51
2-06	Correcção	377,950,600.00	233,569,500.00
3-00	EDUCAÇÃO	780,994,100.00	676,920,800.00
3-02	Ensino	780,434,100.00	676,920,800.00
3-03	Formação profissional	560,000.00	0.00
4-00	SAÚDE	1,231,606,400.00	1,556,567,300.00
4-02	Cuidados de saúde	1,231,606,400.00	1,556,567,300.00
5-00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	18,431,300.00	133,313,070.22
5-02	Apoio social	18,431,300.00	133,313,070.22
6-00	HABITAÇÃO	729,851,000.00	826,281,229.78
6-01	Admin., regulamentação e investigação	0.00	6,758,300.00
6-02	Habitação pública	729,851,000.00	819,522,929.78

Por classificação funcional

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 31/12/2020	Valor cabimentado até 31/12/2020	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
226,720,218.90	231,966,659.42	97.2	99.5
226,720,218.90	231,966,659.42	97.2	99.5
2,282,869,567.75	2,317,351,111.48	98.1	99.6
123,681,960.27	123,692,900.27	99.9	99.9
1,543,831,891.29	1,559,511,417.86	99.0	100.0
117,735,744.00	117,735,744.00	100.0	100.0
15,460,000.00	15,460,000.00	100.0	100.0
267,041,867.45	267,581,817.04	96.7	96.9
215,118,104.74	233,369,232.31	92.1	99.9
648,057,412.35	657,372,283.53	95.7	97.1
648,057,412.35	657,372,283.53	95.7	97.1
0.00	0.00	-	-
1,536,893,782.90	1,547,031,999.19	98.7	99.4
1,536,893,782.90	1,547,031,999.19	98.7	99.4
132,156,879.14	132,251,121.64	99.1	99.2
132,156,879.14	132,251,121.64	99.1	99.2
824,057,942.03	825,970,909.48	99.7	100.0
6,758,300.00	6,758,300.00	100.0	100.0
817,299,642.03	819,212,609.48	99.7	100.0

Por classificação funcional

		2020	Orçamento
		Orçamento	autorizado
		Inicial	até 31/12/2020
		a	b
7-00	SERVIÇOS SOCIAIS E COMUNIT.	201,991,000.00	205,246,799.00
7-01	Cultura	28,523,500.00	23,009,200.00
7-02	Desporto e recreio	155,487,500.00	170,907,499.00
7-04	Meteorologia e geofísica	17,980,000.00	11,330,100.00
8-00	SERVIÇOS ECONÓMICOS	6,276,717,600.00	5,639,097,206.73
8-01	Admin., regulamentação e investigação	4,500,000.00	3,973,100.00
8-04	Instalações básicas	1,955,628,800.00	1,590,965,888.35
8-05	Transportes	3,235,054,700.00	3,027,421,925.96
8-08	Turismo	161,555,100.00	95,443,000.00
8-10	Protecção ambiental	866,700,000.00	904,258,800.00
8-11	Comércio e indústria	6,000,000.00	2,417,900.00
8-12	Ciências e tecnologias	42,071,000.00	2,602,300.00
8-99	Outras	5,208,000.00	12,014,292.42
Total		11,971,033,500.00	11,597,261,754.39

Por classificação funcional

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 31/12/2020	Valor cabimentado até 31/12/2020	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
174,843,696.53	197,319,062.75	85.2	96.1
17,340,064.78	17,340,064.78	75.4	75.4
146,801,783.14	168,648,928.97	85.9	98.7
10,701,848.61	11,330,069.00	94.5	100.0
5,287,584,570.31	5,398,275,353.37	93.8	95.7
3,973,014.80	3,973,014.80	100.0	100.0
1,564,863,791.73	1,590,333,230.31	98.4	100.0
2,732,907,781.54	2,792,407,712.20	90.3	92.2
70,411,080.05	91,440,941.30	73.8	95.8
899,704,450.82	903,125,530.39	99.5	99.9
1,872,835.00	2,417,900.00	77.5	100.0
2,602,260.00	2,602,260.00	100.0	100.0
11,249,356.37	11,974,764.37	93.6	99.7
11,113,184,069.91	11,307,538,500.86	95.8	97.5



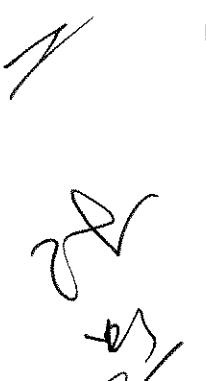
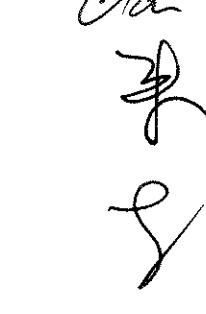
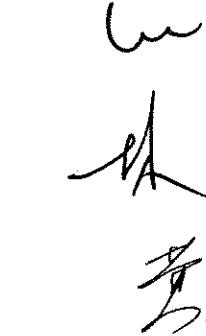
澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ANEXO II

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO PLANO DE INVESTIMENTOS E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (PIDDA)

4.º TRIMESTRE CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO SERVIÇO PROPONENTE

SERVIÇO PÚBLICO	ORÇAMENTO AUTORIZADO	DESPESA EFECTIVA	CABIMENTADA	VERBA EXECUÇÃO	TAXA DE UTILIZAÇÃO	TAXA DE UTILIZAÇÃO
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	1,072,534,960.99	1,060,024,668.84	1,068,929,211.25	98.8%	99.7%	
Instituto Cultural	7,691,900.00	2,022,870.00	2,022,870.00	26.3%	26.3%	
Policia Judiciária	64,700,700.00	57,061,182.30	57,468,182.30	88.2%	88.8%	
Instituto para os Assuntos Municipais	228,918,105.40	213,102,792.03	225,532,681.95	93.1%	98.5%	
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	19,605,600.00	15,619,747.23	16,281,677.23	79.7%	83.0%	
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	11,330,100.00	10,701,848.61	11,330,069.00	94.5%	100.0%	
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	2,602,300.00	2,602,260.00	2,602,260.00	100.0%	100.0%	
Instituto de Habitação	162,354,858.30	162,060,146.36	162,354,858.30	99.8%	100.0%	
Instituto de Acção Social	133,174,070.22	132,018,079.14	132,112,121.64	99.1%	99.2%	
Direcção dos Serviços de Turismo	95,443,000.00	70,411,080.05	91,440,941.30	73.8%	95.8%	
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	178,945,800.00	178,855,044.47	178,855,044.47	99.9%	99.9%	
Direcção dos Serviços de Finanças	2,417,900.00	1,872,835.00	2,417,900.00	77.5%	100.0%	
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude	192,551,600.00	177,521,855.00	192,526,855.00	92.2%	100.0%	
Direcção dos Serviços de Economia	3,973,100.00	3,973,014.80	3,973,014.80	100.0%	100.0%	
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	5,449,132,559.48	5,139,714,352.11	5,218,485,817.76	94.3%	95.8%	
Serviços de Saúde	1,498,422,100.00	1,479,075,447.70	1,488,886,771.27	98.7%	99.4%	
Universidade de Macau	323,906,700.00	311,502,645.85	320,407,684.90	96.2%	98.9%	
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	658,663,900.00	658,547,929.87	658,547,929.87	100.0%	100.0%	
Instituto de Formação Turística de Macau	3,105,500.00	3,105,442.05	3,105,442.05	100.0%	100.0%	
Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	143,156,700.00	128,271,627.00	143,055,927.00	89.6%	99.9%	
Instituto Politécnico de Macau	166,537,000.00	150,102,459.37	150,512,291.50	90.1%	90.4%	
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	904,258,800.00	899,704,450.82	903,125,530.39	99.5%	99.9%	
Direcção dos Serviços Correcionais	233,569,500.00	215,118,104.74	233,369,232.31	92.1%	99.9%	
Serviços de Polícia Unitários	15,460,000.00	15,460,000.00	15,460,000.00	100.0%	100.0%	
Instituto do Desporto	24,805,000.00	24,734,186.57	24,734,186.57	99.7%	99.7%	
Total	11,597,261,754.39	11,113,184,069.91	11,307,538,500.86	95.8%	97.5%	

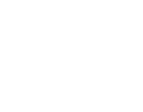


澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ANEXO III

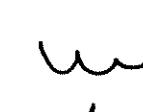
COMPARAÇÃO DA TAXA DE EXECUÇÃO E TAXA DE UTILIZAÇÃO COM BASE NO ORÇAMENTO AUTORIZADO DO 3.º TRIMESTRE

SERVIÇO PÚBLICO	OR AUTORIZADO DO 4.º TRIMESTRE	OR AUTORIZADO DO 3.º TRIMESTRE	DESPESA EFFECTIVA	VERBA CABIMENTADA	TAXA DE EXECUÇÃO COM BASE NO OR AUTORIZADO DO 4.º DO 3.º							
									TRIMESTRE	TRIMESTRE	TRIMESTRE	TRIMESTRE
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	1,072.534.960.99	1.146.094.460.99	1.060.024.668.84	1.068.929.211.25	98.8%	99.7%	92.5%	93.3%				
Instituto Cultural	7.691.900.00	13.492.100.00	2.022.870.00	2.022.870.00	26.3%	26.3%	15.0%	15.0%				
Policia Judiciária	64.700.700.00	77.617.800.00	57.061.182.30	57.468.182.30	88.2%	88.8%	73.5%	74.0%				
Instituto para os Assuntos Municipais	228.918.105.40	284.441.305.40	213.102.792.03	225.532.681.95	93.1%	98.5%	74.9%	79.3%				
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	19.605.600.00	55.220.000.00	15.619.747.23	16.281.677.23	79.7%	83.0%	28.3%	29.5%				
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	11.330.100.00	20.580.000.00	10.701.848.61	11.330.069.00	94.5%	100.0%	52.0%	55.1%				
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	2.602.300.00	67.631.000.00	2.602.260.00	2.602.260.00	100.0%	100.0%	3.8%	3.8%				
Instituto de Habitação	162.354.858.30	180.431.600.00	162.060.146.36	162.354.858.30	99.8%	100.0%	89.8%	90.0%				
Instituto de Ação Social	133.174.070.22	62.538.500.00	132.018.079.14	132.112.121.64	99.1%	99.2%	211.1%	211.3%				
Direcção dos Serviços de Turismo	95.443.000.00	161.555.100.00	70.411.980.05	91.440.941.30	73.8%	95.8%	43.6%	56.6%				
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	178.945.800.00	203.730.000.00	178.855.044.47	178.855.044.47	99.9%	99.9%	87.8%	87.8%				
Direcção dos Serviços de Finanças	2.417.900.00	6.000.000.00	1.872.835.00	2.417.900.00	77.5%	100.0%	31.2%	40.3%				
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude	192.551.600.00	207.584.900.00	177.521.855.00	192.526.855.00	92.2%	100.0%	85.5%	92.7%				
Direcção dos Serviços de Economia	3.973.100.00	4.500.000.00	3.973.014.80	3.973.014.80	100.0%	100.0%	88.3%	88.3%				
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	5.449.132.559.48	6.644.058.288.00	5.139.714.352.11	5.218.485.817.76	94.3%	95.8%	77.4%	78.5%				
Serviços de Saúde	1.498.422.100.00	1.642.784.500.00	1.479.075.447.70	1.488.886.771.27	98.7%	99.4%	90.0%	90.6%				
Universidade de Macau	323.906.700.00	342.468.100.00	311.502.645.85	320.407.684.90	96.2%	98.9%	91.0%	93.6%				
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	658.663.900.00	808.810.900.00	658.547.929.87	658.547.929.87	100.0%	100.0%	81.4%	81.4%				
Instituto de Formação Turística de Macau	3.105.500.00	6.304.500.00	3.105.442.05	3.105.442.05	100.0%	100.0%	49.3%	49.3%				
Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	143.156.700.00	146.847.400.00	128.271.627.00	143.055.927.00	89.6%	99.9%	87.4%	97.4%				
Instituto Politécnico de Macau	166.537.000.00	323.555.700.00	150.102.459.37	150.512.291.50	90.1%	90.4%	46.4%	46.5%				
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	904.258.800.00	868.700.000.00	899.704.450.82	903.125.530.39	99.5%	99.9%	103.6%	104.0%				
Direcção dos Serviços Correcionais	233.569.500.00	377.950.600.00	215.118.104.74	233.369.232.31	92.1%	99.9%	56.9%	61.7%				
Serviços de Polícia Unitários	15.460.000.00	17.000.000.00	15.460.000.00	15.460.000.00	100.0%	100.0%	90.9%	90.9%				



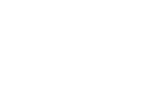












SERVIÇO PÚBLICO	OR AUTORIZADO DO 4.º TRIMESTRE	OR AUTORIZADO DO 3.º TRIMESTRE	DESPESA EFFECTIVA	VERBA CABIMENTADA	TAXA DE EXECUÇÃO	TAXA DE UTILIZAÇÃO	TAXA DE EXECUÇÃO	TAXA DE UTILIZAÇÃO	TAXA DE EXECUÇÃO	TAXA DE UTILIZAÇÃO
					COM BASE NO OR DO 4.º	COM BASE NO OR DO 3.º	COM BASE NO OR AUTORIZADO	COM BASE NO OR AUTORIZADO	COM BASE NO OR AUTORIZADO	COM BASE NO OR AUTORIZADO
					TRIMESTRE	TRIMESTRE	TRIMESTRE	TRIMESTRE	TRIMESTRE	TRIMESTRE
Instituto do Desporto	24.805.000,00	91.112.800,00	24.734.186,57	24.734.186,57	99,7%	99,7%	99,7%	99,7%	27,1%	27,1%
Total	11.597.261.754,39	13.760.999.554,39	11.113.184.069,91	11.307.538.500,86	95,8%	95,8%	97,5%	97,5%	80,8%	82,2%

*O OR Autorizado do 3.º trimestre apresenta valores inferiores quer em comparação com os do 4.º trimestre, quer com os da despesa efectiva anual e da verba cabimentada, pelo que as taxas de execução e de utilização



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ANEXO IV

PROJECTOS COM VARIAÇÃO SUPERIOR A 20 MILHÕES DE PATACAS ENTRE OS ORÇAMENTOS AUTORIZADOS DO 3.º E 4.º TRIMESTRES

SERVIÇO PROPOSTO

PROJECTO

OR AUTORIZADO
DO 4.º TRIMESTRE
OR AUTORIZADO
DO 3.ºTRIMESTRE

DIFERENÇA
TRIMESTRAL

	PROJECTO	OR AUTORIZADO DO 4.º TRIMESTRE	OR AUTORIZADO DO 3.ºTRIMESTRE	DIFERENÇA TRIMESTRAL
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	Empreitada de Reconstrução Carreira Tiro DSFSM Coloane	115,557,106.40	81,236,057.40	34,321,049.00
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	Barragem de Maré no Ponto Interior	17,796,859.20	72,010,659.20	- 54,213,800.00
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	Reordenamento da Rede Rodoviária na Periferia da Rotunda da Amizade	11,850,000.00	34,780,000.00	- 22,930,000.00
Instituto de Acção Social	Edifício residencial para seniores	95,210,070.22	21,850,000.00	73,360,070.22
Direcção dos Serviços de Turismo	Remodelação Centro Actividades Rua Luiz G. Gomes e Aquisição de Equipamentos	95,443,000.00	158,055,100.00	- 62,612,100.00
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras P úblicas	Sistema e Material Circulante do Sistema de Metro Ligeiro	189,171,802.97	243,193,202.97	- 54,021,400.00
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras P úblicas	Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras P Centro Modal de Transportes da Barra	160,146,600.00	326,862,000.00	- 166,715,400.00
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras P úblicas	Linha da Península de Macau do Metro Ligeiro - Segmento da Barra	543,333,339.21	579,909,931.21	- 36,576,592.00
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras P úblicas	Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras P Reconstrução de Habitação Social Mong Há - Fase 2	408,944,508.17	430,774,000.00	- 21,829,491.83
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras P úblicas	Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras P Quarta ponte Macau - Taipa	664,760,300.00	719,766,300.00	- 55,006,000.00
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras P úblicas	Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras P Aterro e dique da zona C dos novos aterros urbanos	288,568,400.00	314,767,000.00	- 26,198,600.00
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras P úblicas	Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras P Extensão da Linha do Metro Ligeiro na Ilha de Hengqin	137,862,252.98	747,474,298.17	- 609,612,045.19
Serviços de Saúde	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Pesquisa, projeto e consultadoria	10,522,000.00	105,422,600.00	- 94,900,600.00
Serviços de Saúde	Edifício do Hospital, Edifício do Apoios Logísticos , Edifício dos Serviços de Múlti-usos e Administrativos	1,014,865,200.00	1,044,676,000.00	- 29,810,800.00
Instituto Politécnico de Macau	Obra Construção Nova Biblioteca, Gabinetes E Silo Pú blico da Sede do IPM	149,697,000.00	285,400,000.00	- 135,703,000.00

SERVIÇO PROPONENTE

PROJETO

**OR AUTORIZADO OR AUTORIZADO DIFERENÇA
DO 4.º TRIMESTRE DO 3.º TRIMESTRE TRIMESTRAL**

Instituto Politécnico de Macau	Obra Acabamento Nova Zona Escolar do Instituto Politécnico	16,840,000.00	38,155,700.00	-	21,315,700.00
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Instalações de Separação de Resíduos do Aterro para	172,935,125.60	203,198,625.60	-	30,263,500.00
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Construção das Instalações da Central de Incineração 3.a	262,092,768.40	151,405,768.40	-	110,687,000.00
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Melhoria do solo no Aterro para Resíduos de Materiais	238,441,400.40	261,725,000.00	-	23,283,599.60
Direcção dos Serviços Correcionais	Estabelecimento Prisional de Macau — Obras de	176,771,200.00	300,950,600.00	-	124,179,400.00
Instituto do Desporto	Centro de Formação e Estágio de Atletas	15,845,000.00	58,778,700.00	-	42,933,700.00
Total		4,786,653,933.55	6,180,391,542.95	(1,393,737,609.40)	